



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº020/2025

Data: 01/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Senhor **ANTONIO RICARDO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº3.411.643-1 - SSP-PR e CPF. Nº484.105.439-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2024 à 28/02/2025, para usufruir de 01/07/2025 à 30/07/2025, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 08/08/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 10-073 Pag. B6
Data 08/08/2025
Visto [assinatura]

ED nº 10.073

2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de Editais e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Paço Municipal "Prefeito Adal Bolívar Rother", LXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



Setor de Recursos Humanos

PORTARIANº 356 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por motivo de aposentadoria de servidor do quadro do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao art. 41 da Lei Municipal 1.268/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica devidamente exonerado a partir da data de 20/07/2025, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, concedida ao servidor Sr. OSMAR KURTEN, matrícula funcional 1509, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, art. 41, Inciso III, Lei municipal nº 1.268 de 16 de maio de 2005.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica declarada vacância do cargo efetivo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adal Bolívar Rother", LXIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO

(43) 3471-1950 - (0800) 649-7472
itai@itaiporta.pr.gov.br
Rua São Francisco de Sales, 1900 - Itaiporã/PR - 86070-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº 91/2024, decorrente do Pregão nº 59/2024 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA OS EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 18.378.791/0001-53, com sede no endereço IANY DE OLIVEIRA MUNHOZ, 1187, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA, portador do CPF sob nº 515.***-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 27/08/2026 conforme solicitação da Secretaria de Promoção Social, com fundamento art. 106, I da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL, 06 de agosto de 2025.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ: 75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA
CNPJ: 18.378.791-00153

LUCINEIDE GONÇALVES BRAGA DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

www.altech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

07 DE AGOSTO DE 2025.

O nome de **Geraldo de Silva Gil**, a rua que ligará a os fundos do Lago Jardim Botânico, neste Município de do do Paraná.

Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a

de **Luiz Carlos Gil**, a rua que ligará a Rua Lorena aos fundos porã, Estado do Paraná.

ará deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias

ua publicação.

binete do Prefeito, aos sete dias do mês de agosto do

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLMI

de Setembro, nº 711, CEP 86.895-000
ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 15.439.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
e-mail: pmn@itacolmi.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

incipal, firmado em 24 de julho de 2024, cujo JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA VENTOS - PSICÓLOGO, ENFERMEIRO, STA SOCORRISTA, PARA ATENDER AS PAL DE SAÚDE.

ipal, prorrogando-a por mais 30 (trinta) dias, aia, com efeitos retroativos, compreendendo de a prorrogação do prazo de vigência, alterando a serem aditivados, as especificações do objeto, as fides, na forma que seguem:

UNID.	QUANT. DE HORAS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
140	R\$ 34,72	R\$ 4.860,80	
			R\$ 4.860,80

as e oitenta centavos).

ditivo é de R\$ 63.190,40 (sessenta e três mil

Novo Itacolmi, 22 de julho de 2025.

MAGON

MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
NOVO ITACOLMI

de Setembro, nº 711, CEP 86.895-000
ITACOLMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 15.439.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
e-mail: pmn@itacolmi.pr.gov.br

REGISTRO DE PREÇOS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIO DE CBR E ENSAIO SPT (STANDARD PENETRATION TEST) EM A FINS DE PROJETO FUTUROS DA DIVERSÃO DE OBRAS

ENGENHARIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PORTADORA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL: S, SEDEADA NA RUA CAMPO SALES, 1112, CENTRO, CEP:

ROZEE AMO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL BODAGA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA TAO.

AS NO CONTRATO E PROPOSTA APRESENTADA, A

UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FUROS	38	R\$ 734,76	R\$ 27.920,88
FUROS	18	R\$ 671,02	R\$ 12.078,36
			R\$ 39.999,24

TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE

NOVO ITACOLMI, 07 DE AGOSTO DE 2025.

CLETON BARROZA DE MORAES - ENGENHARIA
CNPJ nº 16.709.275/0001-46

VIRTUALIZA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
JANAINA JANUARIO CAMILO CAETANO
CPF nº 006.812.699-95 CONTRATADA

Testemunhas:

01:
CPF:

02:
CPF:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/2025

Data: 01/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal, Senhor ANTONIO RICARDO LOPES, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.411.643-1 - SSP-PR e CPF. Nº 484.105.439-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2024 a 28/02/2025, para usufruir de 01/07/2025 a 30/07/2025, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 063/2025
Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 025/2025

Finas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 025/2025, tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de PRODUTOS VETERINÁRIOS, destinados à alimentação, tratamento e castração gratuita de animais, atendidos pela ONG Amar, Castramóvel e CastraPet, no Município de São Pedro do Ivaí - PR, em favor das empresas: PET VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF nº 45.284.075/0001-18 com os itens: 50, 51 e 52 no valor total de R\$ 52.757,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais); DIASVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 34.308.212/0001-52 com os itens: 15, 35, 41 e 49 no valor total de R\$ 42.341,10 (quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos); CIRURGICA ITAMBÉ LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 26.847.068/0001-11 com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 7.533,62 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 02.863.498/0001-96 com os itens: 26, 29 e 48 no valor total de R\$ 3.062,90 (três mil e sessenta e dois reais e noventa centavos). Itens desclassificados: 25, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 53. Itens fracassados: 27, 28, 31, 32 e 34.

Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos Art. 17, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

São Pedro do Ivaí, 07 de Agosto de 2025

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

CISVIR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1587/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 253/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de saúde, nos consultórios, clínicas, hospitais particulares ou nos consultórios do CISVIR, bem como atendimento ao Programa Estadual de Apoio aos Consultórios de Saúde - QUALICS e nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR - Chamamento 001/2025

HABILITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica, consultando-se a Lei nº 14.133/2021, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, AUTORIZO o credenciamento ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do processo a empresa abaixo informada observadas as condições estabelecidas no edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 e minuta do termo de credenciamento.

EMPRESA: MANOEL VITOR MACIEL BOCHI LTDA
CNPJ: 36.280.211/0001-72 VALOR: R\$ 70.000,00

Apucarana, Paraná 07/08/2025

Assinado eletronicamente por:
MANOEL VITOR BOCHI
064.185.275-76
070600513 14-23-33

Rafael Felipe Cita
Presidente CISVIR



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº020/2025

Data: 01/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao servidor público municipal, Senhor **ANTONIO RICARDO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº3.411.643-1 - SSP-PR e CPF. Nº484.105.439-15, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Presidência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2024 à 28/02/2025, para usufruir de 01/07/2025 à 30/07/2025, devendo retornar suas atividades normais em 31/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 01 de julho de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO